



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUBARÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Saúde, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **DAISSON JOSÉ TREVISOL**, e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUBARÃO, CNPJ nº 83.868.539/0001-94, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, representada por sua Presidente Sr.ª **MARIA SARLETE DA SILVA FERREIRA**, CPF Nº 289.795.599-68, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, conforme Memorando Eletrônico nº 2.556/2020, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a *Cláusula Quarta*, do Termo de Fomento nº 013/2019, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a contar de fevereiro/2019 e R\$ 96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos), em 11 (onze) parcelas a partir de fevereiro/2020, conforme plano de aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar de 01 de janeiro de 2020, do Termo de Fomento nº 013/2019, celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 2020 da Fundação Municipal de Saúde:

Elemento: 3.3.50 / Projeto Atividade: 2031 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/Recurso: 00.01.0215

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.

Maria Sarlete da Silva Ferreira
p/ **MARIA SARLETE DA SILVA FERREIRA**
Rede Feminina de Combate ao Câncer

Joares Carlos Ponticelli
JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

Daisson José Trevisol
DAISSON JOSÉ TREVISOL
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____